

PORTARIA Nº. 1015 /2022, DE 04 DE Novembro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1774 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins da equipe do Clube Castelo Futsal UnirG Gurupi, através do projeto Vida Saudável do Curso de Educação Física da UnirG, em conformidade com o Termo de Cooperação do Projeto e o Município de Gurupi, com o intuito de participarem da Competição Estadual de Futsal, que ocorrerá dia 05/11/2022 às 16h00. E na oportunidade após o jogo, seguirão para a cidade de Tabocão, para participarem de outro jogo que posteriormente tinha sido cancelado devido à falta de energia no dia 22/10/22 e sendo remarcado para o dia 06/11/2022 às 09h00. Viagem solicitada via Ofício 002/2022 Castelo e documentos anexos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins e Tabocão - TO

Período: 05/11/2022 a 06/11/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de Novembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

